

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA SUBSTITUIÇÃO DO
TELHADO DA CAPELA/IML DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO
JOÃO BATISTA, UNAÍ-MG.**



1. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para execução da obra de substituição do telhado da Capela/IML do Cemitério Municipal São João Batista, situado na Rua Dulce Torres Brochado, s/nº, Bairro Primavera I, no Município de Unaí/MG, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, insumos e demais recursos necessários à completa execução dos serviços, conforme especificações técnicas da Administração.

A contratação será realizada por **Dispensa Eletrônica**, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a legislação aplicável e a regulamentação municipal pertinente.

ITEM	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO
01	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	CONSTRUÇÃO
02	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	DEMOLIÇÃO
03	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA EM FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	DEMOLIÇÃO
04	REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	DEMOLIÇÃO
05	REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	DEMOLIÇÃO
06	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	DEMOLIÇÃO
07	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	CONSTRUÇÃO
08	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CONSTRUÇÃO
09	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	CONSTRUÇÃO
10	CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0, 50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE	CONSTRUÇÃO



	ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	
11	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 20CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	CONSTRUÇÃO
12	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	CONSTRUÇÃO

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de substituição do telhado da Capela/IML do Cemitério Municipal São João Batista, que apresenta desgaste, infiltrações e comprometimento de seus elementos, afetando a segurança, a conservação da edificação e o adequado funcionamento do espaço.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução integral dos serviços, incluindo a remoção da cobertura existente, instalação de nova estrutura de apoio, execução de nova cobertura em telha metálica galvanizada trapezoidal, instalação de cumeeiras, rufos, contrarrufos e calhas, bem como a destinação adequada dos resíduos e a limpeza final da área.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal e prevista no Plano de Contratações Anual, conforme os documentos que instruem o processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução da obra de substituição do telhado da Capela/IML do Cemitério Municipal São João Batista.

A execução compreenderá, de forma geral:

- Remoção da trama de madeira e das telhas existentes;
- Remoção das calhas e dos rufos existentes;
- Carga, manobra, transporte e destinação adequada dos resíduos;
- Execução de nova estrutura de apoio em aço;
- Instalação de cobertura em telha metálica galvanizada trapezoidal;
- Instalação de cumeeiras galvanizadas;
- Execução de rufos e contrarrufos em chapa galvanizada;
- Execução de calhas em chapa galvanizada;
- Limpeza final e entrega da obra em condições adequadas de utilização.

A Contratada deverá fornecer todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

**4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os serviços e quantitativos estimados são os constantes da planilha orçamentária integrante deste Termo de Referência, conforme resumo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	m ²	1,50
02	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	300
03	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA EM FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m ²	300
04	REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	12,65
05	REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	161,90
06	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m ³	40
07	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m ²	300
08	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	300
09	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA.	m ²	300



	AF_10/2025_PS		
10	CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0, 50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	12,50
11	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 20CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	161,90
12	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	12,65

As especificações completas dos serviços, códigos de referência, composições de custos e demais informações constam da planilha orçamentária e do Memorial Descritivo.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços pela Prefeitura Municipal de Unaí.

A execução deverá observar as especificações do Projeto Básico, Memorial Descritivo, planilha orçamentária e demais documentos integrantes da contratação.

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 81.367,39 (oitenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).

A estimativa foi elaborada com base nas tabelas referenciais oficiais SICOR/MG e SINAPI/MG, conforme planilha orçamentária integrante deste Termo de Referência.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Comprovar habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, quando exigível;
- Comprovar qualificação técnica compatível com o objeto;
- Executar os serviços em conformidade com as especificações técnicas, projetos, Memorial Descritivo e planilha orçamentária;
- Utilizar materiais novos e de qualidade comprovada;



UNAI
P R E F E I T U R A

Obras, Infraestrutura,
Trânsito e Serviços
Urbanos

- Disponibilizar mão de obra qualificada e equipamentos adequados;
- Observar as normas técnicas, de segurança do trabalho e de proteção ambiental aplicáveis;
- Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8. DEVERES DA CONTRATADA

- 8.1 Entregar os serviços em perfeitas condições no prazo e dentro das especificações contidas neste termo, acompanhada da respectiva nota fiscal;
- 8.2 Comunicar a Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecedem qualquer tipo de atraso;
- 8.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Prefeitura, inerentes ao objeto da presente contratação;
- 8.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 8.5 Prestar serviços adequado, com cortesia e urbanidade, cumprindo rigorosamente o prazo previstos, todas as despesas de tributos, e outros custos decorrentes diretas e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
- 8.6 Cumprir fielmente o que estabelece no **Termo de Referência, Edital e seus Anexos**, de forma que, os produtos a serem entregue estejam em perfeito estado e dentro das normas técnicas estabelecidas pelos órgãos reguladores;
- 8.7 Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
- 8.8 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa da vencedora ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a serem exigidas por força da lei, ligados ao cumprimento da presente contratação.
- 8.9 Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9. DEVERES DA CONTRATANTE

- 9.1 Exigir o cumprimento do objeto, segundo suas especificações, prazos e demais condições;
- 9.2 Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 9.3 Rejeitar, no todo ou em parte, o produto entregue pela CONTRATADA fora das especificações do Edital e seus anexos;
- 9.4 Comunicar a CONTRATADA toda e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos adquiridos;



9.5 Fiscalizar a entrega dos produtos podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução será realizada de forma integral, em lote único, sob responsabilidade da empresa contratada, que deverá fornecer todos os recursos necessários à execução dos serviços.

A Contratada deverá iniciar os serviços após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços e executar o objeto dentro do prazo estabelecido, observando as orientações da fiscalização.

Qualquer alteração na metodologia de execução deverá ser previamente submetida à análise e aprovação da fiscalização da Contratante.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração Municipal, mediante ato próprio.

A fiscalização acompanhará a execução dos serviços, verificará sua conformidade com as especificações técnicas e registrará as ocorrências verificadas durante a execução contratual.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pela execução do objeto.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o adimplemento da obrigação mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, sendo liberado após a conferência e aprovação da Secretaria de Obras;

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos bens solicitados, conferida a sua conformidade com as especificações constantes do objeto da licitação.

13. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O objeto não será parcelado, pois a execução da obra exige integração entre os serviços e responsabilidade única pela execução da cobertura.

A divisão do objeto poderá dificultar a fiscalização, gerar conflitos de responsabilidade, comprometer a compatibilidade entre as etapas de execução e aumentar os custos administrativos, não se mostrando técnica e economicamente vantajosa para a Administração.



UNAI
P R E F E I T U R A

Obras, Infraestrutura,
Trânsito e Serviços
Urbanos

14. SUSTENTABILIDADE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

A execução da obra deverá observar as normas ambientais aplicáveis, especialmente quanto à destinação adequada dos resíduos provenientes da construção civil.

A Contratada deverá adotar medidas para evitar desperdícios, promover o uso racional dos materiais e garantir a adequada remoção e destinação dos resíduos gerados durante a execução dos serviços.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a Contratada às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16. CONDIÇÕES GERAIS E FINAIS

Caberá a contratada assegurar a garantia de qualidade dos serviços, no que envolverá atividades relativas aos controles de qualidades.

O prazo mínimo de garantia e/ou modificação e adequação do serviço contratado a ser exigido devem ser de 120 (cento e vinte) dias.

Unai-MG, 21 de julho de 2026.

ALICE FERNANDES

ROCHA:12919539655

Assinado de forma digital por

ALICE FERNANDES

ROCHA:12919539655

Dados: 2026.07.21 16:18:37 -03'00'

Alice Fernandes Rocha

Engenheira Civil – CREA-MG 399.184